

Processo nº 007903/2021

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 61/2022

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Serviços de manutenção e recargas periódicas de extintores de combate a incêndio.
Processo nº: 007903/2021
Origem: 000029/2021
Nota de Empenho: 001435/2022
Instrumento Vinculante: Ata de Registro de Preços n. 33/2021

DADOS DO PROPONENTE

Proponente: MARIA LUZIA DA SILVA

CPF/CNPJ: 04.214.231/0001.59

Endereço: Logradouro VIMBERE, 3014, bairro SETOR 08, ARIQUEMES/RO, CEP 76.873-398.

E-mail: extintores.nacional@hotmail.com

Telefone: (69) 3536-8190

Representante: Maria Luiza da Silva

Item 1: MANUTENÇÃO, RECARGA, EXTINTOR. Manutenção e Recarga de Extintor classe CO² 10 kg			
Quantidade/unidade:	2 UNIDADE	Prazo:	5 dias corridos
Valor Unitário:	R\$ 50,00	Valor Total do Item:	R\$ 100,00
Item 2: MANUTENÇÃO, RECARGA, EXTINTOR. Manutenção e Recarga de Extintor classe CO² 6 kg			
Quantidade/unidade:	6 UNIDADE	Prazo:	5 dias corridos
Valor Unitário:	R\$ 45,00	Valor Total do Item:	R\$ 270,00
Item 3: MANUTENÇÃO, RECARGA, EXTINTOR. Manutenção e Recarga de Extintor classe CO² 4 kg			
Quantidade/unidade:	2 UNIDADE	Prazo:	5 dias corridos
Valor Unitário:	R\$ 39,00	Valor Total do Item:	R\$ 78,00
Item 4: MANUTENÇÃO, RECARGA, EXTINTOR. Manutenção e Recarga de Extintor classe PQS 12 kg BC			
Quantidade/unidade:	11 UNIDADE	Prazo:	5 dias corridos
Valor Unitário:	R\$ 40,00	Valor Total do Item:	R\$ 440,00
Item 5: MANUTENÇÃO, RECARGA, EXTINTOR. Manutenção e Recarga de Extintor classe PQS 8 kg BC.			

Quantidade/unidade:	4 UNIDADE	Prazo:	5 dias corridos
Valor Unitário:	R\$ 40,00	Valor Total do Item:	R\$ 160,00
Item 6: MANUTENÇÃO, RECARGA, EXTINTOR. Manutenção e Recarga de Extintor classe PQS 6 kg BC			
Quantidade/unidade:	5 UNIDADE	Prazo:	5 dias corridos
Valor Unitário:	R\$ 40,00	Valor Total do Item:	R\$ 200,00
Item 7: MANUTENÇÃO, RECARGA, EXTINTOR. Manutenção e Recarga de Extintor classe PQS 4 kg BC			
Quantidade/unidade:	8 UNIDADE	Prazo:	5 dias corridos
Valor Unitário:	R\$ 25,00	Valor Total do Item:	R\$ 200,00
Item 8: MANUTENÇÃO, RECARGA, EXTINTOR. Manutenção e Recarga de extintor classe ÁGUA 10 lt			
Quantidade/unidade:	14 UNIDADE	Prazo:	5 dias corridos
Valor Unitário:	R\$ 30,00	Valor Total do Item:	R\$ 420,00

Valor Global: R\$ 1.868,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981.0000 - 3.3.90.30 - Material de Proteção e Segurança (Serviço de Manutenção e Recarga). **Nota de empenho n. 001435/2022.**

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida pelo(a) servidor(a) ENEIAS DO NASCIMENTO, cadastro n. 308, indicado(a) para exercer a função de fiscal e pelo(a) servidor(a) PAULO CEZAR BETTANIN, cadastro n. 990655, que atuará na condição de suplente.

Contato Fiscal: 3609-6203 308@tce.ro.gov.br

Contato Suplente: 3609-6203 990655@tce.ro.gov.br

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO: A prestação dos serviços deverá ser iniciada no prazo de 3 (três) dias úteis após recebimento da Ordem de Execução e deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, mediante comunicação oficial do TCE-RO.

DO LOCAL DA EXECUÇÃO: Todos os extintores que serão recarregados deverão ser retirados pela CONTRATADA dos locais indicados, com o acompanhamento de um servidor indicado pela CONTRATANTE, após o agendamento prévio realizado na Divisão de Serviços e Transporte - DIVSET, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, localizado na Avenida Presidente Dutra, nº 4229, bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP 76801-327, Avenida Presidente Dutra, nº 4250, Bairro Pedrinhas e Avenida 7 de setembro nº 2501, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Porto Velho/RO, das 7h30min às 13h30min ou, através dos telefones 069-3609-6203.

PENALIDADES: À CONTRATADA que, sem justa causa, atrasar ou não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, aplicar-se-ão as penalidades prescritas pelas Lei Geral de Licitações, Lei do Pregão, Regramentos Internos deste TCE-RO e demais normas cogentes, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo das multas e demais ocorrências previstas no Termo de Referência, Termo de Contrato e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço.

Os prazos para adimplemento das obrigações admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação

dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Chefe**, em 10/11/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tcerotc.br/validar>, informando o código verificador **0469301** e o código CRC **3AC82440**.
